



PROCESSO F.A. nº 25.04.0564.001.00002-301

DESPACHO

R.h.,

Considerando o teor às fls. 24, 25, 38 e 39 encaminho ao setor jurídico os autos do processo administrativo em epígrafe, determinação e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.

Expedientes necessários.

Maracanaú, 06 de junho de 2025.

Luana de Souza Rodrigues Administrativo

Procon Maracanaú